

Estado do Pará Governo Municipal de Salinópolis FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº 045/2022 - SEMED.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220466

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/CP
Objeto Contratual: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura
Familiar e Empreendedor Familiar Rural que farão parte da alimentação
escolar para atender os alunos matriculados da Rede Municipal e
Estadual de Ensino do Municipio de Salinópolis (Creche, Pré-Escolar,
Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e Mais Educação), em
conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

O(a) Sr(a)MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL DO PARA - AGROPARA como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) PAMELA DA SILVA PAREIRA , CPF n° 100.600.706-76, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



Estado do Pará Governo Municipal de Salinópolis FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 05 de Setembro de 2022

MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTOR(A) DO CONTRATO

AV JULIO CESAR 1766